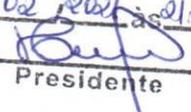
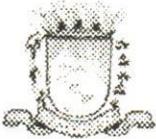




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 25 / 02 / 2021 às 21:14 horas

Presidente

R E Q U E R I M E N T O



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 151/2021 - Data 25/02/2021 - Hora 08:05:42
Assunto: VEEMENTE APELO, AO PREFEITO NABOR
WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, A COMPRA
EMERGENCIAL DE VACINAS CONTRA COVID-19 EM
PATOS.
Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR ()

Requeiro as Vossas Excelências, observados os dispositivos regimentais e depois de ouvido o Plenário, para que esta Casa, por intermédio da Mesa Diretora, requeira, faça constar na ata dos trabalhos e transmita (REITERANDO), um VEEMENTE APELO, ao Prefeito Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, a compra EMREGENCIAL de vacinas contra o covid-19 em Patos.

JUSTIFICATIVA:

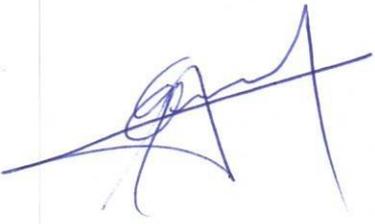
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS:

Após uma decisão unânime dos Ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) que estados e municípios podem adquirirem as vacinas contra o covid-19, municípios e estados já se preparam para adquirir tais vacinas.

Considerando que seja uma necessidade URGENTE, estamos solicitando do senhor prefeito Nabor Wanderley da Nóbrega Filho que possa priorizar os recursos já destinados do Ministério da Saúde e os que estão previstos, também, do Governo Federal destinado para investimentos do combate ao coronavírus, para aquisição de vacinas contra o COVID-19.

É de todos os entes federados a competência comum de cuidar da saúde, compreendida pela constituição a adoção de quaisquer medidas que se mostrem necessária para salvar vidas.

Patos (Pb), Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Patos, 25 de fevereiro de 2021.



Francisco de Sales M. Júnior
(Sales Júnior) REPUBLICANOS
Vereador Autor